



2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 15.17, torna pública a seguinte retificação, cuja alteração está a seguir elencada:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições e, conseqüentemente, outras datas relacionadas a seguir:

1. No item 4, Das inscrições, subitens 4.1, 4.2.1, 4.2.6, 4.2.7, 4.2.8, 4.5 e 4.5.1, **ONDE SE LÊ:**
 - 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 04 de fevereiro de 2014 até 27 de fevereiro de 2014.**

(...)

 - 4.2.1 acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 04 de fevereiro de 2014 até as 23h59min do dia 27 de fevereiro de 2014;
 - (...)
 - 4.2.6 o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**28 de fevereiro de 2014**);
 - 4.2.7 após as **23h59 do dia 27 de fevereiro de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de Requerimento de Inscrição;
 - 4.2.8 o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **28 de fevereiro de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.
 - (...)
 - 4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia **04 de fevereiro de 2014** e 23h59 do dia **27 de fevereiro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**28 de fevereiro de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.
 - 4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia 28 de fevereiro de 2014, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam (...)

LEIA-SE

- 4.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 04 de fevereiro de 2014 até 09 de março de 2014.**

(...)

 - 4.2.1 acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 04 de fevereiro de 2014 até as 23h59min do dia 09 de março de 2014;
 - (...)
 - 4.2.6 o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via *Internet* (**10 de março de 2014**);
 - 4.2.7 após as **23h59 do dia 09 de março de 2014**, não será mais possível reimprimir o formulário de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ

Requerimento de Inscrição;

4.2.8 o pagamento do valor da taxa de inscrição por meio eletrônico poderá ser efetuado até o dia **10 de março de 2014**. Os pagamentos efetuados após esse prazo não serão aceitos.

(...)

4.5 Todos os candidatos inscritos no período entre 14h do dia **04 de fevereiro de 2014** e 23h59 do dia **09 de março de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o **boleto bancário**, no máximo até as 23h59 do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**10 de março de 2014**), quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após as 23h59min do dia 10 de março de 2014, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam (...)

2. No item 5, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 5.11.2, **ONDE SE LÊ:**

5.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj para imprimir o boleto bancário para pagamento até **28 de fevereiro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

LEIA-SE

5.11.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/dpge/rj para imprimir o boleto bancário para pagamento até **10 de março de 2014**, conforme procedimentos descritos neste Edital.

3. No item 7, Das vagas destinadas a pessoa portadora de deficiência, subitem 7.1.2, **ONDE SE LÊ:**

7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente (CID), conforme especificado no Decreto n. 3298/1999 e alterado pelo Decreto n. 5296/2004, bem como a provável causa da deficiência, até o **dia 28 de fevereiro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. (...)

LEIA-SE

7.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente (CID), conforme especificado no Decreto n. 3298/1999 e alterado pelo Decreto n. 5296/2004, bem como a provável causa da deficiência, até o **dia 10 de março de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ CEP 22250-900**. (...)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CONCURSO PÚBLICO – DPGE/RJ

4. No item 8, Do atendimento especial, subitens 8.1 e 8.1.1, ONDE SE LÊ:

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **28 de fevereiro de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **28 de fevereiro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursodpgerj@fgv.br juntamente (...)

LEIA-SE

8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar até o dia **10 de março de 2014**, impreterivelmente, via SEDEX, para a sede da **FGV – Praia de Botafogo, 190 – 6º andar – sala 605 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, CEP 22250-900**, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

8.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **10 de março de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursodpgerj@fgv.br juntamente (...)

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Rio de Janeiro-RJ, 27 de fevereiro de 2014.